

PORTARIA N° 073/2010

“Concede férias regulamentares a Servidora Municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Grasiane Francisca Brondani**, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a contar de 18 de março de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de março de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-03-2010

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração